

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



L I D O

Em. 05/04/16

Secretaria

INDICAÇÃO Nº , IND 7107/2016

(De vários Deputados)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, o aporte de recursos orçamentários para o Hospital Regional de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam tomadas as providências com a finalidade de realizar o aporte de recursos orçamentários destinados a melhoria do Hospital Regional de Ceilândia - HRC, visando: a) melhorar a estrutura física do HRC; b) promover a contratação de profissionais a fim de atender a demanda da população tendo em vista existência de leitos bloqueados em todos os setores do hospital; c) implementar a construção de uma UTI pediátrica no HRC para atender esta demanda específica, pois as crianças que necessitam deste atendimento são encaminhadas para outra Regional após longa espera de vagas; d) adquirir novos equipamentos desde os mais básicos como macas e leitos até os mais complexos como computadores, tomógrafos, RX, gasômetro entre outros; e) reestruturas a farmácia do hospital para melhor adaptação aos critérios de segurança, armazenamento e distribuição de medicação; f) ampliar a estrutura física do centro obstétrico devido a superlotação com atendimento médio de 30 partos por dia.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade da Ceilândia surgiu em decorrência da Campanha de Erradicação de Favelas – CEI, que foi o primeiro projeto de erradicação de favelas realizado no Distrito Federal pelo governo local. As remoções para a nova cidade foram iniciadas em 27 de março de 1971, estabelecendo a data de sua fundação a partir da transferência de, aproximadamente, 80.000 moradores das favelas da Vila do IAPI, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro do Querosene.

A chegada constante de novos migrantes ao Distrito Federal e a criação do Programa Habitacional da Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS levaram o governo a criar outras áreas em Ceilândia. Em 1976, foi criada a QNO (Quadra Norte "O") e, em 1977, o Núcleo Guariroba, situado na Ceilândia Sul. Surgiram depois os Setores "P" Norte e "P" Sul (1979). Em 1985, foi expandido o Setor "O", em 1988 ocorreu o acréscimo do Setor "N", em 1989, o Setor "P" Sul e QNQ e em 1992, o Setor "R". Inicialmente, ficou estabelecida uma área urbana de 20 km² para conter 17 mil lotes, pertencentes à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Mar2016 17:17

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 7107/2016

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Hoje a Ceilândia possui uma área urbana de 29,10 km² e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da Região Administrativa), Setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente.¹

A descrição acima ilustra com clareza o desafio da saúde no Distrito Federal.

Inaugurado em 27 de agosto de 1981, o Hospital Regional de Ceilândia (HRC) suporta uma enorme pressão no atendimento de uma população que cresceu a passos largos e hoje necessita de profundos investimentos, além da construção de novas unidades de saúde em Ceilândia com vistas ao adequado atendimento da população da maior cidade do Distrito Federal em termos populacionais.

Assim, os parlamentares que subscrevem a presente solicitam a imediata intervenção do Poder Executivo com vistas a promover urgente reforma e ampliação do HRC.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

¹Dados extraídos da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Link para acessado:
http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/pdad/2015/PDAD_Ceilandia_2015.pdf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado CRISTIANO ARAÚJO

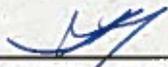
Deputado ROOSEVELT VILELA

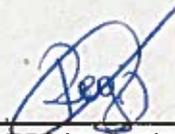
Deputado JUAREZÃO

Deputado JULIO CESAR

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA


Deputada LUZIA DE PAULA

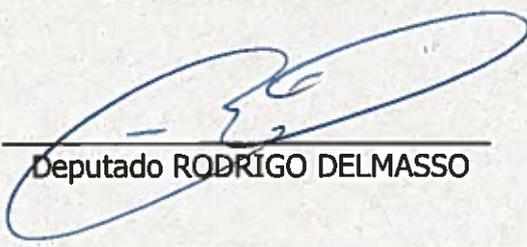

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputado RODRÍGO DELMASSO

Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO


Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ



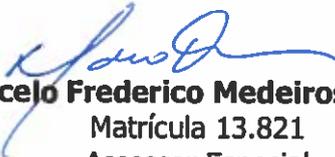
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 7107, 2016
Folha N° 04 Bete